



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5392/2025

Concede Licença Nojo aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo às servidoras:

- I- **Marcilene de Fátima Cauneto Medina**, matrícula nº 2948, por 05 dias a partir de 02/11/2025;
- II- **Marilene de Fátima Cauneto**, matrícula nº 3082, por 05 dias a partir de 02/11/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de novembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **13/11/2025** Edição **4150** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811